

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE MIRACEMA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM EDUCAÇÃO POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

Av. Lourdes Solino s/n Setor Universitário | CEP 77650-000 | Miracema do Tocantins/TO
(63) 3366-8601 | www.uft.edu.br | posepds@uft.edu.br



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2017 – EPDS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 60 VAGAS
DE FORMADOR DE TCC PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO, POBREZA E SOCIEDADE**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq) e Pós-graduação e da Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Pobreza e Desigualdade Social torna pública a retificação do Edital nº 01/2017 – EPDS referente ao processo seletivo de Formador de TCC, para atuarem como bolsistas do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Trata-se de correção de informações, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

2.1 Das atribuições gerais do Formador de TCC do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Pobreza e Desigualdade Social:

- a) Participar da formação inicial de orientação que ocorrerá antes do início das atividades acadêmicas, de acordo com o cronograma estabelecido (anexo I). A não participação na formação implica o desligamento no curso;
- b) Orientar e avaliar os cursistas em todas as fases do processo de elaboração do projeto, execução e apresentação do TCC;
- c) Informar o (a) cursista sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- d) Dar feedback aos questionamentos no máximo de 24h;
- e) Promover atendimento online aos alunos; diariamente por uma hora de forma síncrona;
- f) Ter disposição de 20h semanais para se dedicar às ações do curso, com disponibilidade de tempo para atendimento presencial e no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso EPDS-UFT;
- g) O Professor Formador de TCC deverá dispor de 20 horas semanais, com disponibilidade de tempo para atendimento presencial e no Ambiente Virtual de Aprendizagem –Ava-Moodle;
- h) Participar das reuniões virtuais de planejamento da coordenação pedagógica, quando solicitado;
- i) Realizar 2 orientações presenciais no polo para o qual foi selecionado;
- j) Estar presente na defesa de TCC dos cinco orientandos sob sua responsabilidade e participar, na qualidade de avaliador, de 4 bancas de defesas de TCC desta especialização.
- k) Produzir relatório trimestral sobre o processo de orientação de TCC.

1.2 Leia-se:

2.1 Das atribuições gerais do Formador de TCC do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, Pobreza e Desigualdade Social:

- a) Participar da formação inicial de orientação que ocorrerá antes do início das atividades acadêmicas, de acordo com o cronograma estabelecido (anexo I). A não participação na formação implica o desligamento no curso;
- b) Orientar e avaliar os cursistas em todas as fases do processo de elaboração do projeto, execução e apresentação do TCC;
- c) Informar o (a) cursista sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- d) Dar feedback aos questionamentos no máximo de 24h;
- e) Promover atendimento online aos alunos; diariamente por uma hora de forma síncrona;
- f) Ter disposição de 20h semanais para se dedicar às ações do curso, com disponibilidade de tempo para atendimento presencial e no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso EPDS-UFT;
- g) Participar das reuniões virtuais de planejamento da coordenação pedagógica, quando solicitado;
- h) Realizar 2 orientações presenciais no polo para o qual foi selecionado;
- i) Estar presente na defesa de TCC dos cinco orientandos sob sua responsabilidade e participar, na qualidade de avaliador, de 4 bancas de defesas de TCC desta especialização.
- j) Produzir relatório trimestral sobre o processo de orientação de TCC.

1.3 Onde se lê:

4.1 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).

4.2 O candidato deverá apresentar as seguintes comprovações:

- a) possuir diploma de graduação e de pós-graduação *strictu sensu*, em nível de mestrado em quaisquer umas das áreas de Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais;
- b) ter experiência de orientação de TCC em cursos de especialização na educação superior;
- c) residir no polo ou na região circunvizinha.

1.4 Leia-se:

4.1 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).

4.2 O candidato deverá apresentar as seguintes comprovações:

- a) possuir diploma de graduação e de pós-graduação *strictu sensu*, em nível de mestrado em quaisquer umas das áreas de Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais;
- b) ter experiência de orientação de TCC em quaisquer umas das áreas de Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais;
- c) residir no polo ou na região circunvizinha.

Miracema do Tocantins, 10 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA FREIRE

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Pobreza e Desigualdade Social